



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 014/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 001/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Combustíveis para Atender a Demanda das Secretarias Desta Municipalidade**, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI & BIONDO LTDA.
- FAXIBEL – COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Fevereiro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8814</u>
Data, <u>27/02/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO